



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 296, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Procuradores da República para atuarem em itinerância nos
Ofícios da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Procurador da República Aldo de Campos Costa foi designado para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, com prejuízo de suas atribuições, conforme [Portaria PGR n.º 27, de 15 de janeiro de 2018](#), e que a Procuradora da República Renata da Silva Albani estará de férias no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 1º Ofício e no 2º Ofício da PRM - Cachoeiro de Itapemirim, nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Flávio Bhering Leite Praça	1007	22 a 24 de janeiro
Carlos Fernando Mazzoco	864	29 a 31 de janeiro

Art. 2º. Os Procuradores da República em regime de itinerância no 1º e no 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim atuarão nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos aos respectivos Ofícios a partir da sexta-feira anterior ao período da itinerância até a quinta-feira da semana da respectiva designação, bem como serão responsáveis pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 3º. A Coordenadoria da PRM - Cachoeiro de Itapemirim deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema *Extractus* 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, aos servidores dos gabinetes do 1º e do 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

MPF
Ministério Público Federal